



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2019. DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 08 E 09 DE JULHO DE 2019, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, nos dias 08 e 09 de julho de 2019, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado da Revolução Constitucionalista de 1932.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 25 de junho de 2019.

Este (a) Decreto Municipal nº 021/2019 foi afixado (a)  
no Atrio da Prefeitura Municipal  
no dia 25 de junho de 2019  
Ribeirão dos Índios, 25 / 06 / 2019  
Samuel Alves Ferreira  
RG: 20650746  
Assessor de Gabinete

  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 25 de junho de 2019.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104  
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br  
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190  
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: **28/06/2019.**

PÁGINA: **03**

**ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2019**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2019.

DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 08 E 09 DE JULHO DE 2019, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, nos dias 08 e 09 de julho de 2019, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado da Revolução Constitucionalista de 1932.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 25 de junho de 2019.

José Amauri Lenconi

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 25 de junho de 2019.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE

RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS